

Resolução N.º 101/95

"Dispõe sobre a Transferência de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Abril/94.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Abril de 1994, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes

- 310000	- Despesas de Custeio	
- 311000	- Pessoal	
- 311100	- Pessoal Civil	
- 311101	- Remuneração dos Usurários	CPM 3.000.000,00
- 311102	- Pessoal vinculado a Câmara	CPM -
- 311300	- Obrigações Patronais	CPM -
- 312000	- Material de Consumo	CPM 2.050.000,00
- 313100	- Remuneração Serviços Pessoais	CPM 1.300.000,00
- 313200	- Outros Serviços e Encargos	CPM 800.000,00
- 323300	- Contribuições Coerentes	CPM 600.000,00
- 400000	- Despesas de Capital	
- 410000	- Investimentos	
- 411000	- Obras e Instalações	CPM 2.600.000,00
- 412001	- Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios	CPM 2.000.000,00
	- Total a Ser Separados	CPM 12.350.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de abril de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE.

Estane Gonçalves Torres / SECRETÁRIO


Estane Gonçalves Torres
SECRETÁRIO